



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ

LEI MUNICIPAL Nº 1488/97

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A  
DOAR A COVA Nº 298, DA QUADRA  
SALVADOR PAES CAMPOS, DO CE-  
MITÉRIO SANTA CRUZ À FAMILIA  
DE ALCIDES DOS SANTOS SILVEI-  
RA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Lido na Sessão do dia 10/10/97

Secretário

Faço saber que a Câmara Municipal  
de Corumbá aprova e EU sanciono a seguinte Lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado  
a doar, a Cova de nº 298, da Quadra Salvador Paes Cam-  
pos, do Cemitério Santa Cruz à família de ALCIDES DOS  
SANTOS SILVEIRA.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua pu-  
blicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBÁ  
08 de setembro de 1.997

EDER MOREIRA BRAMBILLA  
PREFEITO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL  
CORUMBÁ - MS

11 0 SET, 1997

PROTÓCOLO Nº 848/97  
RSKataym